



Direcção-Geral da Acção Social

Núcleo de Documentação Técnica e Divulgação

***Maria de Lurdes Quaresma
Maria Violete Morgado
Maria Virgínia Brás Gomes***

Situar a Acção Social numa Lógica de Intervenção

(Documento reportado a Dezembro de 1995)

Lisboa, Dezembro de 1996

Este documento contou com a colaboração dos Centros Regionais de Segurança Social.

A informação constante dos quadros respeitantes às suas áreas de intervenção decorre da leitura dos dados que por eles nos foram remetidos.

Ficha Técnica

Autor:

Maria de Lurdes Quaresma
Maria Violete Morgado
Maria Virgínia Brás Gomes

Editor:

Direcção-Geral da Acção Social
Núcleo de Documentação Técnica e Divulgação

Colecção:

Repensar a Acção Social, Nº 6

Plano gráfico e capa:

David de Carvalho

Impressão:

Nova Oficina Gráfica, Lda
Rua do Galvão, 34-A 1400 Lisboa

Tiragem:

500 exemplares

Dezembro/96
ISBN 972 - 95777 - 1 - 4
Depósito Legal nº106078

ÍNDICE

NOTA DE ABERTURA	5
I. A Acção Social e os novos problemas sociais	7
CONSIDERAÇÕES SOBRE O CONTEXTO	8
2. Intervenção da Acção Social - - caracterização da situação actual	11
ACÇÃO SOCIAL / DGAS	12
ACÇÃO SOCIAL / CRSS	22
3. Considerações Finais	35

NOTA DE ABERTURA

Consciente da necessidade de referenciar/retratar a Acção Social a nível central e regional, a DGAS desenvolveu um trabalho de análise e reflexão que o presente documento consubstancia no que foi considerado como essencial.

Trata-se de um documento datado e a sua concepção contempla um esforço de contextualização eventualmente facilitador de uma maior visualização das articulações entre problemas, intervenção, recursos e avaliação.

O trabalho vai para além do mero retrato de situação, procurando apontar, no contexto de uma sociedade em mudança, princípios orientadores de uma intervenção mais consentânea com as novas realidades e dinâmicas sociais com que se defronta hoje a Acção Social.

Ou seja, pretende-se analisar **o que é a Acção Social partindo do que faz** e construindo pistas de reflexão **sobre o que é necessário que seja** com base numa tentativa de análise contextualizada do processo e, ainda, **sobre o que é necessário transformar, mudar, consolidar para que a Acção Social possa constituir um instrumento de regulação da questão social.**

Uma Acção Social que será, assim, cada vez menos de carácter remediativo e subsidiária de outras políticas sociais, para assumir um campo próprio e específico de intervenção e, por isso, **complementar e parceira** nos programas e processos conducentes ao exercício da cidadania, através da criação de condições que permitam o acesso de todos aos direitos sociais, contribuindo, desta forma, para a construção de uma sociedade mais coesa e solidária.

Por último, aprez-me registar o empenho que foi colocado pela equipa da DGAS na elaboração deste trabalho e o contributo dos Centros Regionais, possibilitando um primeiro passo na sistematização de elementos de conjunto, a que, certamente, outros se seguirão.

Maria Joaquina Ruas Madeira

1 **A Acção Social e os novos problemas sociais**

É hoje um dado inquestionável que a Acção Social tem um papel importante e imprescindível a desempenhar numa sociedade cuja evolução deu origem não só a novos modos de vida e a novas necessidades como a contextos marcados por fenómenos de polarização espacial e social.

Por estas razões, a acção social está confrontada com uma nova e crescente procura de respostas de apoio social aos indivíduos e famílias e está, também, confrontada com a necessidade de prevenir e combater a exclusão social.

Os problemas inerentes a este contexto:

- são de natureza multidimensional e plurifactorial,
- entroncam nas transformações sócio-económicas em curso,
- são agravados, alguns deles, pela insuficiência e desadequação dos sistemas de protecção social.

Estamos pois, perante:

- aparecimento de novas necessidades inerentes à evolução da família e à emergência de novos grupos sociais;
- acentuação dos desequilíbrios espaciais (litoralização do crescimento populacional e aumento das zonas urbanas e suburbanas degradadas), geradores de desigualdades sociais (segregação de famílias e grupos);
- emergência de novos grupos de risco (toxicodependentes, infectados com HIV, ex-reclusos, pessoas sem abrigo, desempregados de longa duração, entre outros).

O conjunto de quadros a seguir apresentados identifica, ainda que de forma redutora, os problemas que estão na origem da procura dos serviços de Acção Social no contexto enunciado e retrata também os instrumentos formais de actuação disponíveis no seu âmbito de intervenção.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CONTEXTO

O processo de despovoamento/desertificação do interior, conducente à litoralização do crescimento populacional e à consolidação de centros urbanos a nível de sede de Concelho, concorreu também para o reforço da importância das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, facto que não é alheio à expansão de zonas urbanas e suburbanas degradadas, conseqüente a um crescimento urbano desordenado e pouco qualificado.

As desigualdades espaciais produzidas neste contexto, estão também na origem de fenómenos de polarização espacial e social dos quais emergem fenómenos de exclusão social.

Por outro lado, processos de reestruturação económica conducentes à recomposição do tecido social, deram lugar a novas formas de pobreza, cuja persistência poderá conduzir à amplificação dos fenómenos de exclusão social.

IMPACTO A NÍVEL SÓCIO-FAMILIAR

A modelação dos comportamentos decorrente da integração de valores de uma cultura urbana desenvolvida no quadro do próprio processo de urbanização, produziu mudanças significativas ao nível da estrutura, papéis e cultura familiar, bem como do próprio sistema de relação família/comunidade, família/sociedade em geral.

O aumento do n.º de agregados familiares constituídos por uma só pessoa, a redução do n.º de elementos constitutivos de cada família, o aumento das famílias monoparentais e das famílias polisegmentadas, conseqüentes à recomposição do núcleo inicial, são manifestações das mudanças em curso.

Estes novos modelos, não sendo indicadores de patologias ou anomalias sociais, constituem muitas vezes factores de fragilização e de desestruturação pessoal e familiar, quando se desenvolvem num contexto de precaridade social, económica e cultural ou quando constituem formas eruptivas dessa mesma precaridade.

IMPACTO NOS SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL

Aumento de procura de respostas diversificadas, complementares dos papéis tradicionais da família, facilitadoras da integração sócio-profissional dos seus membros activos.

ACTUAÇÃO DA ACÇÃO SOCIAL

Atendimento/Acolhimento de Indivíduos e Famílias.

Encaminhamento para Equipamentos e Serviços no âmbito de:

- crianças
- jovens
- peessoas com deficiência
- peessoas idosas
- peessoas sem abrigo
- ex-toxicodependentes
- candidatos a Asilo

IMPACTO A NÍVEL DA PRECARIZAÇÃO SOCIAL E ECONÓMICA

■ Aumento de situações de disfunção familiar, interagindo com disfunções sociais.

■ Persistência de elevado n.º de famílias residentes em “espaços em crise”:

- Bairros degradados
- Bairros clandestinos
- Bairros de alojamento precário

■ Persistência de elevado n.º de famílias em situação de pobreza, designadamente famílias idosas.

■ Persistência de elevadas taxas de abandono do 2.º e 3.º ciclos do sistema escolar.

■ Baixas taxas de escolarização a nível do ensino secundário e superior.

■ Aumento do número de jovens à procura do 1.º emprego.

■ Aumento do emprego precário e clandestino.

■ Prevalência do emprego feminino não qualificado.

■ Forte disparidade entre as taxas de desemprego/sexos.

■ Aumento do desemprego, designadamente do desemprego de longa duração.

■ Crescimento de situações de:

- ausência ou ruptura de rendimentos nas famílias
- abandono de crianças e jovens
- isolamento social
- segregação de minorias étnicas
- toxicodpendência
- marginalidade
- sem abrigo
- prostituição
- pessoas infectadas c/ HIV
- dificuldade de integração sócio profissional dos ex-reclusos

IMPACTO NOS SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL

■ Aumento da procura de formas de apoio psico-social.

■ Consciencialização da necessidade de territorializar a intervenção, articulando a intervenção social com o desenvolvimento local.

■ Aumento da procura dos apoios pecuniários tradicionais.

■ Consciencialização da necessidade de reorientação das intervenções no sentido da participação em projectos/ acções visando a inserção social e económica de pessoas/famílias em situação de risco e/ou de exclusão social.

■ Consciencialização da inadequação entre a lógica das prestações disponíveis ao nível da protecção social e as necessidades de cobertura de situações prolongadas e persistentes de precaridade/ausência de rendimento.

■ Aumento da procura de apoios pecuniários tradicionais.

■ Aumento da procura de serviços e equipamentos especializados adequados a situações específicas, cuja diversificação tende a aumentar, em função da emergência de situações novas, de novas necessidades e da falta de respostas de outros sectores.

■ Aumento da procura de formas de apoio psico-social para situações específicas.

■ Consciencialização das necessidades de formação especializada que possibilitem intervenções qualitativamente adequadas.

ACTUAÇÃO DA ACÇÃO SOCIAL

■ **Acolhimento/Apoio psico-social.**

■ **Participação em projectos de desenvolvimento comunitário.**

■ **Atribuição de subsídios eventuais.**

■ **Cooperação intersectorial.**

■ **Participação em projectos enquadrados em Iniciativas Comunitárias no âmbito da promoção da coesão social.**

■ **Acolhimento/Apoio psico-social.**

■ **Encaminhamento/orientação para equipamentos e serviços disponíveis na comunidade.**

■ **Dinamização de novas formas de resposta em equipamentos e serviços.**

■ **Cooperação intersectorial.**

Uma análise, embora grosseira, dos dados esquemáticamente apresentados, põe em evidência as seguintes questões:

Ao nível do contexto

- As questões espaciais são factor determinante na génese de muitos dos problemas das pessoas e das famílias clientes da Acção Social;
- As transformações sócio-económicas, concorrendo para a emergência de novas práticas sociais e familiares, não produziram formas de protecção social pertinentes e adequadas a esta nova realidade;
- As transformações ao nível do sistema produtivo, associadas às acima enunciadas, originaram disfunções sociais, das quais emergem novos grupos em risco de exclusão social, ao mesmo tempo que se verifica a persistência dos fenómenos de exclusão social em grupos tradicionalmente mais vulneráveis (idosos, pessoas com deficiência, crianças).

Ao nível do impacto dos problemas

- A insuficiência ou falta de rendimentos, constitui uma das causas mais frequentes da procura dos serviços de Acção Social;
- A expansão de zonas territoriais em crise, está na base de fenómenos de segregação espacial e social, que constituem o objecto da intervenção da acção social;
- O aumento de disfunções sociais e familiares, originam uma procura de respostas cada vez mais especializadas ao nível de actuação da Acção Social;
- A falta ou deficiente protecção social, quer dos grupos de risco tradicionais, quer dos novos grupos de risco, é também causa da procura dos serviços da acção social.

Ao nível da actuação da Acção Social

- As respostas em equipamentos e serviços constituem o eixo privilegiado da intervenção da Acção Social;
- Os instrumentos disponíveis para responder à insuficiência ou falta de rendimentos, não decorrem de um esquema de protecção social, mas são apenas casuísticos;
- As formas de actuação em termos territoriais, não constituem uma modalidade de intervenção decorrente de uma cultura claramente institucionalizada;
- O atendimento especializado, designadamente às famílias e aos grupos de risco, não tem expressão ao nível da Acção Social.

Sendo assim, é legítimo afirmar a necessidade de orientar **a actuação da Acção Social em torno de dois eixos:**

- **a territorialização da intervenção**
- **a especialização da intervenção, quer ao nível dos saberes, quer das formas de resposta.**

E isto, porque os problemas que estão na origem da procura dos serviços de Acção Social, exigem:

- **intervenção personalizada especializada;**
- **intervenção contextualizada ao nível do local;**
- **formas de intervenção específicas decorrentes da implementação de medidas de protecção social adequadas às novas problemáticas.**

Estamos pois, perante um contexto em que a acção social não poderá mais ser concebida como uma acção isolada, imediatista e pontual, mas sim **orientada para o desenvolvimento humano e social**, isto é, uma acção social:

- **baseada** na garantia dos direitos sociais
- **especializada**, para corresponder a necessidades específicas;
- **personalizada**, porque deve ser centrada na pessoa;
- **contextualizada**, porque concertada, coordenada e promotora do desenvolvimento social.

2 **Intervenção da Acção Social - - caracterização da situação actual**

As formas de actuação enunciadas, disponíveis no momento actual, face aos problemas identificados, carecem de análise de enquadramento no âmbito das competências orgânicas definidas na lei.

Os elementos a seguir apresentados situam, no contexto das referidas formas de actuação, os diferentes modelos e tipologias de intervenção, objectivos prosseguidos e constrangimentos sentidos, no quadro das competências ao nível da Direcção Geral de Acção Social e dos Centros Regionais de Segurança Social.

ACÇÃO SOCIAL / DGAS

Área de intervenção

- **Concepção e aperfeiçoamento das modalidades de acção social**

EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

Família

População Idosa

Deficiência

Infância e Juventude

MODELOS DE INTERVENÇÃO

OBJECTIVOS

CONSTRANGIMENTOS À PROSECUÇÃO DOS OBJECTIVOS

■ Estudo e avaliação das medidas de apoio social aos indivíduos e famílias:

- Desenvolvimento e adequação das respostas sociais às necessidades da população na perspectiva da prevenção e da reparação.
- Definição de modalidades de intervenção social específica para os grupos de risco e as situações de dependência.

■ Apoio técnico à intervenção dos CRSS.

■ Intervenção específica no campo da Adopção.

- Cumprimento das atribuições que competem ao Organismo Central no âmbito do regime jurídico de adopção.
- Exercício das funções de Autoridade Central em convenções relativas à adopção.
- Acompanhamento, apoio e avaliação dos procedimentos respeitantes à adopção nacional e internacional, assegurando a coordenação de um Grupo de Trabalho Permanente de Reflexão sobre Adopção.
- Cooperação com serviços e organismos nacionais e internacionais em matéria de adopção nacional e internacional.

■ Aumento da taxa de cobertura em equipamentos e serviços.

■ Aperfeiçoamento e adequação da protecção social, designadamente nas situações de risco e de dependência.

■ Melhoria da actuação dos serviços.

■ Desenvolvimento do processo conducente à assinatura da Convenção de Haia sobre a protecção e a cooperação em matéria de adopção internacional.

■ Desenvolvimento e acompanhamento de processos no âmbito da adopção internacional em colaboração com os CRSS.

■ Articulação e colaboração com serviços competentes dos Países de residência dos candidatos a adoptantes e dos adoptandos.

■ Elaboração de um Guião Técnico de Adopção (em execução).

■ Falta de planeamento em função das necessidades.

■ Insuficiência de dados quantitativos sobre os grupos de risco.

■ Escassez de Recursos Humanos em termos de equipas multidisciplinares devidamente dimensionadas e disponibilizadas para esta área a nível da DGAS e dos CRSS.

■ Insuficiência de enquadramento para a actuação conducente a uma melhor qualidade dos serviços prestados.

ACÇÃO SOCIAL / DGAS

Área de intervenção

Projectos de Desenvolvimento Social

MODELOS DE INTERVENÇÃO	OBJECTIVOS	CONSTRANGIMENTOS À PROSECUÇÃO DOS OBJECTIVOS
<ul style="list-style-type: none">Dinamização e/ou participação em projectos de luta contra a pobreza e outros de desenvolvimento social.	<ul style="list-style-type: none">Criação de condições a nível das comunidades, favoráveis à resolução dos seus problemas.Experimentação de novas metodologias de intervenção, designadamente de tipo intersectorial.	<ul style="list-style-type: none">Falta de suporte de políticas de articulação intersectorial.Falta de condições para a consolidação dos resultados obtidos.Não reconhecimento do trabalho desenvolvido nos Projectos, como uma forma de actuação sistemática e prioritária.

Área de intervenção

Produção Legislativa Regulamentação

MODELOS DE INTERVENÇÃO	RESULTADOS	CONSTRANGIMENTOS À PROSECUÇÃO DOS OBJECTIVOS
<ul style="list-style-type: none">Elaboração de projectos normativos sobre:<ul style="list-style-type: none">regulamentação do exercício da acção social desenvolvido em equipamentos e serviços;definição do regime de funcionamento das actividades de apoio social;definição e acompanhamento do regime da cooperação com as IPSS e outras instituições;definição e actualização do regime de comparticipação às instituições e às pessoas.Regime jurídico e registo das IPSS.Regulamentação das medidas e procedimentos no âmbito de projectos de desenvolvimento social.Propostas de constituição de grupos de trabalho interministeriais e apresentação de propostas legislativas adequadas.	<ul style="list-style-type: none">Criação de condições necessárias à implementação e funcionamento de equipamentos e serviços.Criação de condições facilitadoras da acção desenvolvida pelas instituições.Alargamento da Cooperação às Autarquias e às Cooperativas de Educação e de Ensino.Criação de condições favorecedoras do acesso das pessoas e das famílias às diferentes modalidades de apoio social.	<ul style="list-style-type: none">Insuficiência de meios para o exercício, pelos CRSS, da sua função de fiscalização.Dependência da aceitação e aprovação de outros departamentos (ex: criação do Mecenato Social, alteração dos Cód. do IRS e do IRC)

ACÇÃO SOCIAL / DGAS

Área de intervenção

■ Aplicação do regime jurídico das IPSS

MODELOS DE INTERVENÇÃO	OBJECTIVOS	CONSTRANGIMENTOS À PROSECUÇÃO DOS OBJECTIVOS
■ Enquadramento das questões jurídico-institucionais relativas às IPSS.	■ Aperfeiçoamento das condições legais de funcionamento das IPSS.	■ Dependência da intervenção de outros departamentos, designadamente da área da saúde.
■ Realização do registo dos actos constitutivos e dos estatutos das IPSS.	■ Registo das IPSS.	■ Dificuldades na descentralização do registo.
	■ Controlo da legalidade da constituição das IPSS e da compatibilização dos seus objectivos com os fins da Acção Social.	■ Complexidade de informatização do registo.
		■ Ausência de um serviço de apoio institucional e jurídico nos CRSS, que permita, nomeadamente, o alargamento da sua intervenção na área do registo.
■ Elaboração de propostas de reconhecimento das Fundações de Solidariedade Social.		
■ Acompanhamento da actuação dos CRSS no exercício da função de tutela às IPSS.	■ Reforço da articulação com os CRSS.	

ACÇÃO SOCIAL / DGAS

Área de intervenção

■ Programação

MODELOS DE INTERVENÇÃO	OBJECTIVOS	CONSTRANGIMENTOS À PROSECUÇÃO DOS OBJECTIVOS
<ul style="list-style-type: none">Definição de estratégias para os investimentos em equipamentos e serviços e orçamento programa da Acção Social.	<ul style="list-style-type: none">Orientação do investimento em função de prioridades geográficas e de áreas de actuação.	<ul style="list-style-type: none">Insuficiente delimitação de competências a nível dos sectores da Educação e Emprego, em áreas limítrofes de intervenção.
<ul style="list-style-type: none">Elaboração, acompanhamento e controle da execução do PIDDAC.	<ul style="list-style-type: none">Definição dos montantes globais do orçamento programa da Acção Social, em função de prioridades regionais e de áreas de actuação.	<ul style="list-style-type: none">Falta de definição de estratégias e modalidades de actuação no âmbito da protecção social de grupos de risco.
<ul style="list-style-type: none">Elaboração, acompanhamento e controle da execução do orçamento programa da Acção Social.		<ul style="list-style-type: none">Inexistência de regras conducentes à participação financeira e técnica de outros sectores em empreendimentos e acções que envolvem uma actuação conjunta (investimento e manutenção).Não definição de uma estratégia clara que permita racionalizar as intervenções privilegiando o desenvolvimento e aperfeiçoamento de respostas mais flexíveis, humanizadas e de proximidade, no âmbito do apoio à família e aos novos grupos de risco.

Área de intervenção

■ Cooperação

MODELOS DE INTERVENÇÃO	OBJECTIVOS	CONSTRANGIMENTOS À PROSECUÇÃO DOS OBJECTIVOS
<ul style="list-style-type: none">Homologação de acordos.	<ul style="list-style-type: none">Aumento das taxas de cobertura em equipamentos e serviços.	<ul style="list-style-type: none">Regras de comparticipação desadequadas ao cumprimento dos objectivos do sistema de cooperação, nomeadamente:<ul style="list-style-type: none">protecção dos mais carenciadosoferta de serviços de melhor qualidade.
<ul style="list-style-type: none">Colaboração na elaboração do Protocolo a celebrar anualmente entre o Ministério da Tutela e as Uniões representativas das Instituições.		
<ul style="list-style-type: none">Participação na Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Acordos de Cooperação.	<ul style="list-style-type: none">Reforço do diálogo e da concertação.	
<ul style="list-style-type: none">Definição de orientações técnicas no âmbito da cooperação.	<ul style="list-style-type: none">Melhoria da qualidade dos serviços prestados.	

ACÇÃO SOCIAL / DGAS

Área de intervenção

■ Cooperação Intersectorial

MODELOS DE INTERVENÇÃO

Colaboração na definição de políticas e/ou na implementação de programas através da coordenação e/ou participação em comissões e grupos de trabalho.

OBJECTIVOS

Contribuir para a implementação de medidas de política social integrada.

CONSTRANGIMENTOS À PROSECUÇÃO DOS OBJECTIVOS

COORDENAÇÃO

■ Imigrantes e Minorias étnicas

Coordenação da Comissão Interdepartamental para a Integração dos Imigrantes e Minorias Étnicas.

Levantamento e análise das medidas, programas e acções dirigidas a imigrantes e minorias étnicas.

Falta de meios necessários ao regular funcionamento da Comissão.

Coordenação da Comissão Nacional do Projecto de Apoio à Família e à Criança.

Identificação das situações de crianças vítimas de maus tratos e diagnóstico das disfunções familiares que os motivam.

Insuficiência de respostas por parte dos sistemas de Segurança Social e Justiça.

Desenvolver as acções necessárias de molde a fazer cessar a situação de risco para a criança, ajudando a família a assumir as suas responsabilidades parentais

Âmbito geográfico de intervenção das equipas ser, ainda, vasto.

PARTICIPAÇÃO

■ População Idosa

Comissão de Gestão do Programa de Apoio Integrado a Idosos.

Implementação de projectos integrados de apoio à População Idosa.

Atraso no desenvolvimento do Programa.

Comité de Gestão do Programa Idosos em Lar para o concelho de Lisboa.

■ Deficiência

Grupo de Trabalho para a definição de competências do Ministério de Educação e do Ministério do Emprego e Segurança Social, na área da educação especial.

Definição dos princípios norteadores da Educação Especial (aprovação de diplomas legais nesta matéria).

Programa Nacional de atribuição de ajudas técnicas.

Implementação do Programa em conjunto com o Ministério da Saúde, I.E.F.P. e Secretariado Nacional de Reabilitação.

Não articulação entre os Centros de Saúde e os C.R.S.S. (prescrição/concessão).

ACÇÃO SOCIAL / DGAS

Área de intervenção

- Cooperação Intersectorial

MODELOS DE INTERVENÇÃO

OBJECTIVOS

CONSTRANGIMENTOS À PROSECUÇÃO DOS OBJECTIVOS

PARTICIPAÇÃO

- Educação

Programa PEPT (Educação para Todos no ano 2000):

- membro do Comité Interministerial, em representação do MESS.

Coordenação da actuação da Segurança Social/Acção Social no âmbito de:

- desenvolvimento de acções de apoio às famílias e crianças em risco de abandono precoce do sistema escolar;
- desenvolvimento de alguns projectos integrados visando a resolução dos problemas a montante do abandono escolar precoce.

Dificuldades de articulação dos diferentes sectores a nível da Comissão Interministerial.

Dificuldades administrativas e processuais na contratação de técnicos para reforçar as equipas locais de Acção Social da Segurança Social, provocando descontinuidades de actuação ou mesmo a sua impossibilidade por falta de recursos humanos.

- Desenvolvimento Social

Participação em Iniciativas Comunitárias e QCA II:

- Sub-Programa Integrar - participação na Comissão Técnica de Análise/F.S.E. (Medida 1) e na Unidade de Gestão da Medida 5.

Regulamentação do quadro de acesso às Medidas 1 e 5 do Sub-Programa Integrar.

Implementação dos instrumentos de gestão das medidas.

Utilização das iniciativas/programas comunitários para a implementação de projectos de desenvolvimento social.

Dificuldades de aplicação das regras F.S.E. e F.E.D.E.R. à implementação de projectos de desenvolvimento social.

Morosidade na implementação dos documentos regulamentares.

Morosidade na disponibilização dos instrumentos de candidatura e gestão.

Dificuldades de acesso à medida Assistência Técnica.

Escassez de recursos humanos na D.G.A.S. e nos C.R.S.S. para o desempenho das competências que lhes estão cometidas.

IDL - Iniciativas de Desenvolvimento Local

- participação na Comissão de Selecção de Candidaturas.

Urban

- participação na Unidade de Gestão.

Reabilitação Urbana

- participação no júri de pré-selecção de candidaturas ao Programa.

ACÇÃO SOCIAL / DGAS

Área de intervenção

■ Cooperação Internacional

MODELOS DE INTERVENÇÃO	OBJECTIVOS	CONSTRANGIMENTOS À PROSECUÇÃO DOS OBJECTIVOS
<p>■ Acompanhamento dos processos de adesão, vinculação e ratificação dos instrumentos internacionais de acção social, designadamente nas áreas de crianças e jovens, idosos e exclusão social.</p>	<p>■ Participação nas negociações comunitárias para a aprovação da Resolução do Conselho sobre o Acolhimento de crianças e a discussão do IV Programa de Acção a Médio Prazo de Luta contra a Exclusão Social e da Promoção da Solidariedade.</p>	
	<p>■ Acompanhamento de instrumentos comunitários na área dos idosos, da luta contra o racismo e xenofobia e da toxicodependência.</p>	<p>■ Deficiência de estrutura do Ministério da Tutela para discussão conjunta das questões, sobretudo em matéria de projectos comunitários no sentido de assegurar uma intervenção coerente e concertada.</p>
<p>■ Elaboração de relatórios sobre o cumprimento de planos de acção das organizações internacionais na área da acção social e dos direitos sociais, económicos e culturais.</p>	<p>■ Participação nas delegações interministeriais para defesa dos relatórios de aplicação dos planos de acção.</p>	<p>■ Insuficiente acompanhamento dos C.R.S.S. na aplicação dos instrumentos comunitários.</p>
<p>■ Concretização do relacionamento institucional e técnico no seio das organizações internacionais, assegurando a representação da DGAS. e a resposta a pedidos de informação.</p>	<p>■ Estabelecimento de canais de articulação e intercâmbio de informação com as organizações internacionais e outras organizações congêneres à DGAS.</p>	
<p>■ Participação em projectos de cooperação com os PALOP's em matéria de crianças e idosos vítimas de guerra e de desenvolvimento social.</p>	<p>■ Acompanhamento local de projectos em Moçambique e S. Tomé e Príncipe.</p> <p>■ Criação de condições facilitadoras da realização de estágios em Portugal para técnicos dos PALOP's.</p>	<p>■ Dependência da iniciativa dos PALOP's para a concretização dos projectos.</p>
<p>■ Participação em iniciativas e projectos comunitários, nomeadamente na área da melhoria da qualidade dos serviços para crianças e jovens.</p>	<p>■ Divulgação do projecto CRISINTRA, da Iniciativa NOW.</p> <p>■ Representação nacional na Rede Europeia de Acolhimento de Crianças e outras Medidas de Conciliação entre as Responsabilidades Profissionais e Familiares.</p>	

ACÇÃO SOCIAL / DGAS

Área de intervenção

■ Cooperação Internacional

MODELOS DE INTERVENÇÃO	OBJECTIVOS	CONSTRANGIMENTOS À PROSECUÇÃO DOS OBJECTIVOS
■ Coordenação conjunta com o Ministério da Educação, do projecto da OCDE/CERI-crianças e jovens em risco/Integração de Serviços.	■ Identificação e descrição da gama de serviços integrados para crianças e jovens em risco existentes nos Estados Membros da OCDE. ■ Identificação de exemplos de boas práticas. ■ Descrição, análise e avaliação do funcionamento destes serviços. ■ Divulgação dos resultados.	
■ Participação no grupo "Ad hoc" para a Conferência das Nações Unidas sobre estabelecimentos humanos (Habitat II).	■ Preparação da participação portuguesa nesta Conferência. ■ Elaboração do Relatório Nacional a apresentar durante a Conferência.	■ Falta de formalização do grupo de trabalho. ■ Não constituição do Comité Nacional.
■ Programa Hélios II ■ participação na Comissão Nacional Hélios.	■ Apresentação de uma candidatura da DGAS e exercício da função de interlocutor no âmbito de sector - Integração Social e Vida Autónoma.	

ACÇÃO SOCIAL / DGAS

Área de intervenção

Estudos e Análise Social

MODELOS DE INTERVENÇÃO

Desenvolvimento de projectos no âmbito de:

- indicadores sociais;
- diagnóstico social;
- investigação avaliativa;
- análise comparativa no contexto das questões programáticas processuais e construtivas relativas à criação de equipamento social em Portugal e noutros Países, designadamente da U.E.;
- articulação com outras entidades no âmbito da informação estatística e dos estudos e análise social.

OBJECTIVOS

Contributo para a formulação de um diagnóstico sistemático - global e territorializado - dos problemas que ao nível individual, familiar, dos grupos e da comunidade, exigem uma intervenção qualificada no âmbito da Acção Social.

Contributo para a definição de medidas de política decorrentes dos estudos desenvolvidos, designadamente no âmbito da análise prospectiva.

Contributo para a avaliação das diferentes formas de intervenção em Acção Social, conducentes à fundamentação de propostas de melhoria da intervenção.

Contributo para o incremento da capacitação dos técnicos dos CRSS.

CONSTRANGIMENTOS À PROSECUÇÃO DOS OBJECTIVOS

Escassez de recursos humanos na área da investigação.

Falta de recursos financeiros para assessorar os projectos.

Falta de recursos humanos dos CRSS.

Área de intervenção

Planeamento

MODELOS DE INTERVENÇÃO

Elaboração dos planos de actividades da DGAS através de:

- definição de estratégias;
- definição dos projectos prioritários.

Controle da execução dos planos.

Avaliação da execução.

OBJECTIVOS

Funcionamento por objectivos.

CONSTRANGIMENTOS À PROSECUÇÃO DOS OBJECTIVOS

Insuficiência de pessoal com formação na área do planeamento.

Cultura organizacional não propiciadora da adopção desta componente de gestão.

ACÇÃO SOCIAL / DGAS

Área de intervenção

■ Informação

MODELOS DE INTERVENÇÃO	OBJECTIVOS	CONSTRANGIMENTOS À PROSECUÇÃO DOS OBJECTIVOS
■ Informatização da Acção Social.	■ Criação de um sistema de informação global que garanta, de forma harmonizada, coerente e articulada, a utilização da informática nos vários domínios da Acção Social.	■ Dificuldades teórico-conceituais e práticas inerentes às temáticas da Acção Social.
■ Tratamento documental, estatístico e da legislação.	■ Criação de condições de acessibilidade à documentação técnica especializada.	■ Falta de pessoal especializado e de recursos financeiros.
■ Elaboração e divulgação de brochuras, folhetos e outros suportes de difusão externa sobre matérias da acção social.		■ Falta de uniformização das estatísticas da Acção Social em termos de coordenação, divulgação e representação, a nível nacional e internacional.
■ Relações públicas.	■ Reforço da articulação interinstitucional. ■ Prestação de informações aos diversos públicos.	■ Insuficiência de recursos humanos.

ACÇÃO SOCIAL / CRSS

Área de intervenção

Atendimento/Acolhimento

- Indivíduos
- Famílias

TIPOLOGIA DOS PROBLEMAS	TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO	CONSTRANGIMENTOS À INTERVENÇÃO
<ul style="list-style-type: none">Procura de equipamentos e serviços facilitadores da integração sócio-profissional dos elementos activos da família.	<ul style="list-style-type: none">Atendimento/Acolhimento personalizado.Informação.	<ul style="list-style-type: none">Falta de recursos humanos de forma a garantir serviços de atendimento/acolhimento de proximidade.Falta de recursos adequados ao atendimento especializado.
<ul style="list-style-type: none">Procura de equipamentos e serviços para pessoas em situação específica:<ul style="list-style-type: none">crianças privadas do seu meio familiarjovens privados do seu meio familiarpeessoas com deficiênciasidosos	<ul style="list-style-type: none">Orientação/Encaminhamento para os recursos da comunidade.	<ul style="list-style-type: none">Insuficiência de equipamentos e serviços na comunidade, adequados à solução dos problemas (tanto sob o ponto de vista quantitativo como qualitativo).
<ul style="list-style-type: none">Situações de carência económica:<ul style="list-style-type: none">endividamentoinsatisfação das necessidades básicasdesempregosub-emprego	<ul style="list-style-type: none">Atribuição de subsídios eventuais que, em situações específicas, se transformam em subsídios de carácter permanente.	<ul style="list-style-type: none">Falta de recursos para dar resposta aos problemas através de:<ul style="list-style-type: none">instrumentos de protecção social;apoio económico.
<ul style="list-style-type: none">Exclusão<ul style="list-style-type: none">insuficiência ou inexistência de autonomia social e económica.		<ul style="list-style-type: none">Dificuldades nas relações intersectoriais:<ul style="list-style-type: none">insuficiência de respostas adequadas aos problemas, nos sectores que as deveriam disponibilizar, designadamente nas áreas dos cuidados de saúde para grupos de risco, da habitação e da formação profissional.
<ul style="list-style-type: none">Disfunções familiares:<ul style="list-style-type: none">conflitos familiaresmaus tratos		<ul style="list-style-type: none">Informação insuficiente, e/ou não adequada aos diferentes públicos, muitas vezes não veiculada em tempo útil.
<ul style="list-style-type: none">Situações de toxicod dependência.		<ul style="list-style-type: none">Insuficientes modelos institucionalizados de cooperação intersectorial.
<ul style="list-style-type: none">Situação de pessoas infectadas com HIV.		

ACÇÃO SOCIAL / CRSS

Área de intervenção

■ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

1 - Infância e Juventude

Adopção Acolhimento Familiar

TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO

■ Avaliação por equipa multidisciplinar das condições psicológicas, de saúde e sócio-familiares dos candidatos a adoptantes.

■ Estudo e avaliação pluridisciplinar de crianças em condições de serem adoptados (aspectos psicológicos, sociais e médicos).

■ Preparação da adopção

- organização dos momentos de encontro entre a criança e os candidatos;
- acompanhamento psicológico e social das famílias adoptantes durante a pré-adopção.

■ Execução dos procedimentos legais da competência da Acção Social.

■ Aconselhamento educativo e psicológico.

■ Avaliação dos requisitos e condições exigidas às famílias de acolhimento.

■ Acompanhamento das situações em acolhimento familiar, designadamente em termos da avaliação da dinâmica familiar.

CONSTRANGIMENTOS À INTERVENÇÃO

■ Escassez de recursos humanos, materiais e logísticos com vista ao processo de selecção de candidatos a adoptantes e acompanhamento do processo de adopção.

■ Incapacidade de cumprimento do prazo estipulado na lei para avaliação dos candidatos à adopção.

■ Dificuldade na adopção de crianças com deficiência e de outras etnias.

■ Dificuldade na articulação dos serviços a nível local.

■ Insuficiência de apoio jurídico às equipas.

■ Dificuldade na constituição das equipas multidisciplinares.

■ Insuficiência de recursos técnicos para proceder ao acompanhamento e avaliação das situações, com vista à protecção da criança e ao apoio à família de origem e de acolhimento, de forma planificada e sistematizada.

■ Desadequação da base contributiva do Regime de Segurança Social dos Trabalhadores Independentes ao exercício da actividade prosseguida pelas famílias de acolhimento.

ACÇÃO SOCIAL / CRSS

Área de intervenção

EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

1 - Infância e Juventude

Ama
Creche Familiar
Creche
Jardim de Infância
Actividades de Tempos Livres

TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO

Apoio técnico continuado às equipas de intervenção directa, com reflexão sistemática sobre a sua prática profissional, com base nos conceitos teóricos aplicáveis.

Estudo interdisciplinar de situações sinalizadas como de risco.

Centro de Apoio Residencial

Estudo e avaliação, em articulação com outros Serviços, da situação das crianças ou jovens que, privados de meio familiar normal e frequentemente portadoras de deficiência e/ou em situação de risco, necessitam de uma resposta em apoio residencial temporário ou permanente.

Elaboração em cooperação com os próprios e, sempre que possível, com as famílias, dos seus "projectos de vida".

Acompanhamento do desenvolvimento dos "projectos de vida", em articulação com os serviços que intervêm na sua concretização, designadamente escolas, centros de actividades recreativas e culturais, centros de formação profissional e de emprego.

Prestação de todos os cuidados inerentes à vida quotidiana.

CONSTRANGIMENTOS À INTERVENÇÃO

Dificuldades na selecção de Amas, por não preencherem os requisitos exigidos, designadamente:

- condições habitacionais satisfatórias;
- características pessoais.

Dificuldade na definição do vínculo laboral adequado ao exercício da função de Ama.

Desistência de algumas Amas, em favor de empregos melhor remunerados.

Falta de pessoal dos CRSS e/ou falta de assiduidade devido à média etária elevada.

Cobertura insuficiente e/ou deficiente face às necessidades das comunidades.

Capacidade de resposta insuficiente face ao número de pedidos.

Deficientes condições físicas dos equipamentos.

Escassez e insuficiente formação de recursos humanos.

Dificuldades acrescidas na integração sócio-profissional, por inexistência de estruturas de apoio.

ACÇÃO SOCIAL / CRSS

Área de intervenção

EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

2 - Deficiência e Reabilitação

Unidade de Intervenção Precoce

TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO

■ Consulta interdisciplinar para avaliação das necessidades e recursos das crianças e das famílias.

■ Abordagem centrada na família.

■ Apoio técnico a:

- Creches, amas e jardins de infância
- Serviços na área do Acolhimento Familiar
- Instituições para crianças privadas de meio familiar normal (Centro de Acolhimento, Apoios Residenciais, etc...)

■ Programa MAKATON para crianças com dificuldades de comunicação. (1)

(1) CRSS de Lisboa e Vale do Tejo

Centro de Apoio Sócio-Educativo

- reabilitação
 - actividades ocupacionais - iniciação e formação profissional
- Acolhimento Familiar (ver página 23)**

■ Avaliação das situações de crianças, jovens e adultos com deficiência.

■ Elaboração de planos e programas individualizados, com definição clara de objectivos, estratégias, critérios de controle e níveis de responsabilidade dos vários intervenientes no processo de reabilitação (profissionais, pais e outros).

■ Desenvolvimento de estratégias de apoio:

- à implementação de medidas que, tendo em conta a satisfação das suas necessidades, rentabilize as suas potencialidades intrínsecas e extrínsecas;
- ao envolvimento das famílias no processo de reabilitação.

■ Avaliação continuada da adequação das respostas e recursos utilizados.

CONSTRANGIMENTOS À INTERVENÇÃO

■ Dificuldade na articulação com os Serviços de Saúde, designadamente na identificação e sinalização precoce da situação da criança.

■ Insuficiência de recursos humanos.

■ Escassez e assimetria de estruturas e recursos a nível comunitário.

■ Carência de estruturas pré-escolares e de outros recursos locais que permitam a integração de crianças na comunidade.

■ Insuficiência de apoios logísticos.

■ Inexistência de colaboração de um Médico Pediatra a nível das equipas.

■ Insuficiente articulação interserviços.

■ Carência ou assimetria de estruturas e recursos facilitadores da integração.

■ Dificuldades de integração e apoio adequado a jovens com deficiência mental severa e graves problemas de comportamento.

■ Insuficiente articulação entre os serviços e entidades relacionados com esta problemática.

■ Escassez de apoio na integração dos jovens e adultos, assim como na sua manutenção no posto de trabalho.

■ Dificuldade na mudança da opinião pública em geral e dos técnicos em particular, quanto a atitudes e estratégias face às pessoas com deficiência (mental e sensorial).

■ Dificuldade das famílias em reconhecer as capacidades dos filhos para o desempenho de algumas actividades, nomeadamente de natureza profissional.

ACÇÃO SOCIAL / CRSS

Área de intervenção

■ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

2 - Deficiência e Reabilitação

Centro de Produção de Material (1)

TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO

CONSTRANGIMENTOS À INTERVENÇÃO

Produção de meios auxiliares, facilitadores do funcionamento de pessoas portadoras de deficiência visual.

(1) CRSS de Lisboa e Vale do Tejo

Área de intervenção

■ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

3 - População Idosa

Lar Residência
Centro de Dia
Centro de Convívio
Apoio Domiciliário
Colónia de Férias
Acolhimento Familiar

TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO

CONSTRANGIMENTOS À INTERVENÇÃO

Avaliação das situações das pessoas atendidas pelos CRSS, com a participação dos próprios e das famílias, no sentido do melhor aconselhamento e orientação em função das necessidades das pessoas idosas e dos recursos da comunidade.

Apoio técnico ao funcionamento dos equipamentos e serviços.

Avaliação dos requisitos e condições exigidas às famílias de acolhimento.

Acompanhamento das situações em acolhimento familiar, designadamente em termos da avaliação da dinâmica familiar.

Insuficiência de recursos humanos, designadamente de pessoal técnico qualificado.

Falta de actualização permanente da maioria dos profissionais relativamente às suas áreas de intervenção.

Dificuldade no recrutamento de famílias de acolhimento designadamente por:

■ insuficiência da comparticipação financeira atribuída pelos serviços prestados que condiciona a qualidade desses serviços;

■ desadequação da base contributiva do Regime de Segurança Social dos Trabalhadores Independentes.

ACÇÃO SOCIAL / CRSS

Área de intervenção

■ Cooperação/Tutela das IPSS

MODALIDADES ABRANGIDAS	TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO	CONSTRANGIMENTOS À INTERVENÇÃO
■ Cooperação.	■ Acordos de gestão. ■ Acordos de cooperação.	■ Regras de financiamento desadequado ao cumprimento dos objectivos da cooperação e que provocam: <ul style="list-style-type: none">■ exclusão dos grupos de mais baixos rendimentos;■ tabelas de comparticipação familiar elevadas que, por vezes, não têm em conta a capacidade financeira das famílias;■ dificuldades de funcionamento que se traduzem numa diminuição da qualidade dos serviços (por ex.: não cumprimento dos quadros de pessoal).
	■ Acompanhamento e apoio técnico.	■ Ausência de uma articulação eficaz entre o Estado e as IPSS em ordem a garantir resposta a situações de maior vulnerabilidade social. ■ Persistência de práticas assistencialistas na gestão destas valências, inviabilizando frequentemente práticas de cidadania com grupos mais desqualificados socialmente. ■ Ausência de iniciativas por parte das IPSS na criação de respostas às “novas” problemáticas (SIDA, Toxicodependência, entre outras). ■ Falta de recursos humanos, quer ao nível de Acção Social, quer de Gestão Financeira, conducentes a um correcto e atempado acompanhamento técnico.
■ Cofinanciamento dos investimentos no âmbito da criação, remodelação e adaptação de equipamentos e serviços.	■ Programação dos investimentos.	■ Insuficiência de planeamento em função das necessidades locais.

ACÇÃO SOCIAL / CRSS

Área de intervenção

■ Cooperação/Tutela das IPSS

MODALIDADES ABRANGIDAS	TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO	CONSTRANGIMENTOS À INTERVENÇÃO
■ Registo.	■ Instrução do processo de registo das IPSS.	■ Inexistência de um guião orientador do processo de constituição de uma IPSS. ■ Inexistência de um serviço de apoio institucional e jurídico.
■ Tutela e licenciamento.	■ Fiscalização do funcionamento das IPSS e dos estabelecimentos com ou sem fins lucrativos que exerçam actividades de apoio social.	■ Lacunas no quadro normativo do exercício de tutela. ■ Não priorização da criação e manutenção de um serviço de fiscalização continuada e eficaz aos equipamentos e serviços das IPSS. ■ Inexistência de equipas pluridisciplinares para uma intervenção aos vários níveis. ■ Dificuldade na tomada de decisões que ajudem a ultrapassar os problemas e desvios detectados. ■ Insuficiência de quadro normativo e de regras adaptadas ao funcionamento das actividades de apoio social das IPSS e que suportem a actividade fiscalizadora. ■ Dificuldade dos serviços competentes em identificar os problemas e agir rapidamente em conformidade. Quando se impõe o encerramento imediato, os condicionalismos aumentam, dada a ausência de respostas alternativas para os utentes. ■ Insuficiente colaboração das autoridades administrativas e policiais para fazer executar a medida determinada pelo acto fiscalizador. ■ Insuficiente articulação na intervenção dos diferentes serviços que participam no processo de licenciamento (câmaras, bombeiros, serviços de saúde...)

ACÇÃO SOCIAL / CRSS

Área de intervenção

■ Intervenção Comunitária

PROBLEMÁTICAS ABRANGIDAS	TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO	CONSTRANGIMENTOS À INTERVENÇÃO
<ul style="list-style-type: none">■ Pobreza/Exclusão Social■ Pessoas sem Abrigo■ Minorias Étnicas■ Desemprego■ Insucesso/Abandono Escolar■ Idosos em Risco■ Crianças em Risco	<ul style="list-style-type: none">■ Participação em projectos de desenvolvimento comunitário, designadamente através de:<ul style="list-style-type: none">■ Pilotagem de projectos■ Coordenação■ Apoio Técnico no âmbito de:<ul style="list-style-type: none">■ Projectos de Luta contra a Pobreza (PLP)■ Sub-programa Integrar (QCA II)■ Iniciativas de Desenvolvimento Local (IDL)■ Programa Educação Para Todos no ano 2000 (PEPT)■ Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII)■ Programa Ser Criança■ Projecto de Apoio à Família e à Criança (PAFAC)■ INICIATIVAS:<ul style="list-style-type: none">■ Horizon■ Now■ Youthstart■ Cofinanciamento na implementação e funcionamento de:<ul style="list-style-type: none">■ Centros Comunitários■ Refeitórios■ Acções no âmbito da protecção/reabilitação de grupos em situação de risco e/ou de exclusão■ Acolhimento de pessoas sem abrigo■ Atendimento/Acolhimento de outras situações de emergência social	<ul style="list-style-type: none">■ Dificuldade, ao nível dos Serviços, em introduzir esquemas mais flexíveis e inovadores para responder aos novos problemas sociais.■ Insuficiência de recursos humanos e materiais.■ Dificuldades de territorialização dos recursos, conducente a dificuldades de articulação dos mesmos em função da resolução dos problemas, a nível local.■ Ausência de diagnóstico e planeamento local que articule os problemas dos indivíduos e das famílias com os problemas do desenvolvimento local.■ Não reconhecimento das metodologias experimentadas e testadas nos Projectos, como metodologias a integrar sistematicamente e prioritariamente no âmbito da actuação dos Serviços.

ACÇÃO SOCIAL / CRSS

Área de intervenção

Cooperação Intersectorial

ÁREAS ABRANGIDAS	TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO	CONSTRANGIMENTOS À INTERVENÇÃO
<ul style="list-style-type: none">EducaçãoFormação e EmpregoDesenvolvimento LocalJustiça	<ul style="list-style-type: none">Participação em iniciativas, projectos e comissões intersectoriais, designadamente:<ul style="list-style-type: none">PEPTIntegrar (QCA II)PAFACComissões de Protecção de MenoresParticipação em equipas intersectoriais para análise e encaminhamento de situações específicas e de maior complexidade.	<ul style="list-style-type: none">Dificuldade de cooperação intersectorial por:<ul style="list-style-type: none">falta de recursos;indefinição na delimitação de competências;falta de enquadramento formal das parcerias.
<ul style="list-style-type: none">SaúdeHabitação		

Área de intervenção

Cooperação Internacional

TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO	CONSTRANGIMENTOS
<ul style="list-style-type: none">Colaboração com o Serviço Social Internacional.Colaboração com os Serviços de Adopção dos países de origem das crianças ou dos adoptantes, no âmbito da adopção internacional.Colaboração com Instituições/ Organizações Internacionais, no âmbito de projectos/programas, designadamente:<ul style="list-style-type: none">Associação Portage (na área da intervenção precoce)Programa ACTS/RACE (CE), na área das telecomunicações (1)Projecto Handynet	<ul style="list-style-type: none">Dificuldades de compatibilização da legislação nacional no âmbito da adopção, com a legislação de outros países.Falta de recursos humanos com formação adequada ao desenvolvimento de alguns projectos.Falta de meios logísticos ao desenvolvimento dos projectos.

(1) Experiência Piloto - CRSS de Lisboa e Vale do Tejo

ACÇÃO SOCIAL / CRSS

Área de intervenção

■ Estudos e Análise Social

TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO

- Colaboração em estudos desenvolvidos por outras entidades.
- Desenvolvimento de estudos no âmbito do diagnóstico social local.
- Pesquisa e ensaio de novas metodologias de intervenção, designadamente no âmbito do Projecto Telecommunity - Programa RACE II, da Comunidade Europeia - ensaio de um serviço de aconselhamento e informação técnica). (1)

(1) CRSS de Lisboa e Vale do Tejo

CONSTRANGIMENTOS À INTERVENÇÃO

- Insuficiente formação/actualização de conhecimentos necessários ao desenvolvimento de estudos, designadamente no âmbito da avaliação das respostas em Acção Social.
- Escassez de recursos humanos e materiais.
- Não integração do estudo e análise social como componente necessária e indispensável à fundamentação da intervenção e das propostas de novas formas de intervenção.

Área de intervenção

■ Planeamento/Programação

TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO

- Definição de áreas prioritárias de intervenção.
- Preparação de proposta de orçamento/programa.
- Preparação de proposta do PIDDAC.

CONSTRANGIMENTOS À INTERVENÇÃO

- Incapacidade para definir objectivos e estratégias de planeamento a médio prazo, por ausência de políticas globais e sectoriais.
- Medidas geradoras de possível descontextualização, que não têm em conta as necessidades, potencialidades e dinâmicas locais.
- Ausência de princípios, regras e critérios explícitos assentes na análise de necessidades e prioridades concertadas.
- Dificuldade das instituições em adoptar esquemas inovadores ao nível das respostas sociais, promotores de uma interacção mais dinâmica com as comunidades.
- Não priorização de determinados grupos, nomeadamente população adulta com deficiência e população atingida por novas problemáticas (SIDA, Toxicodpendência), o que se reflecte ao nível do investimento e na qualidade dos serviços prestados.
- Ausência de iniciativas das instituições que conduza a uma maior dificuldade na cobertura das necessidades, o que reforça as assimetrias geográficas.
- Insuficiência de recursos financeiros.

ACÇÃO SOCIAL / CRSS

Área de intervenção

■ Informação

TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO

■ Organização de documentação e informação.

■ Divulgação.

■ Participação dos Serviços Subregionais em certames a nível local.

■ Participação em publicações periódicas.

CONSTRANGIMENTOS À INTERVENÇÃO

■ Dispersão da informação.

■ Falta de instrumentos logísticos adequados à pesquisa, tratamento e divulgação da informação.

A caracterização sumária da actuação da Acção Social constante dos quadros apresentados, revela:

- existência de uma **acção social tradicional** concretizada através do atendimento a indivíduos e famílias e de equipamentos e serviços tipificados;
- emergência de **novas formas de cooperação** que entroncam na participação e na articulação intersectorial, concretizada através do funcionamento de grupos e comissões interdepartamentais e interministeriais, com o objectivo de formular políticas e definir/melhorar esquemas de protecção dos novos grupos de risco;
- emergência de **formas de actuação contextualizadas** através da participação nos Projectos de Luta contra a Pobreza e noutros projectos de desenvolvimento social.

Será ainda pertinente referir que a prevalência da acção social tradicional decorre não tanto de constrangimentos legais, mas sobretudo de opções definidas e sustentadas por orçamentos programa que têm privilegiado este tipo de actuação.

Tal afirmação não pretende desvalorizar a importância da acção social tradicional, mas tão sómente pôr em evidência que uma actuação territorializada e especializada só poderá ser concretizada através de:

- **outra engenharia orçamental que reflecta no contexto da territorialização a mais valia das parcerias,**
- **opções ao nível do financiamento, que consubstanciem a garantia de uma protecção social adequada aos problemas em presença.**

O que está em causa é, pois, **a concepção da própria actuação da Acção Social**, a qual não pode deixar de ser dissociada de um esforço de rigor que passa pela criação de condições efectivas para a construção do diagnóstico social, baseado na observação sistemática da evolução das situações e na avaliação do desempenho face a essas mesmas situações.

É, pois, essencial **reforçar** as seguintes **funções**:

- **estudo/avaliação (observatório social)**
- **planeamento/definição de prioridades, estratégias e metas**
- **formação/qualificação dos recursos humanos**
- **intervenção/protecção social de grupos de risco.**

Reforço que permitirá:

- **dispôr** de indicadores actualizados sobre os problemas sociais e as suas causas;
- **implementar** sistemas de avaliação do desempenho da Acção Social, designadamente no âmbito dos projectos intersectoriais, dos projectos decorrentes das iniciativas e programas comunitários e seu impacto na melhoria das condições de vida das pessoas e no reforço do desenvolvimento local;
- **investir** em modalidades estruturadas de cooperação com as Universidades e outros centros de estudo e investigação;
- **reformular** o sistema de informação da Acção Social, implementando novas tecnologias para a recolha e tratamento de dados e para a racionalização e simplificação de procedimentos;

Este conjunto de preocupações é essencial para:

- **reformular e orientar** medidas de protecção social de modo a incidirem de forma mais eficaz na prevenção das situações de risco e de exclusão social;
- **repensar** a acção social no contexto do desenvolvimento local, equacionando o âmbito de actuação e níveis de intervenção num modelo de descentralização e num quadro de parcerias autónomas e responsabilizantes entre Estado, Autarquias, Instituições, Técnicos e Clientes;
- **institucionalizar** a articulação interdepartamental e intersectorial de forma a garantir a coerência e eficácia da implementação da política social;
- **priorizar** a intervenção dentro de um quadro global de avaliação de necessidades;
- **rever** o regime da cooperação entre o Estado e IPSS, definindo o quadro regulador da cooperação assente na definição de princípios enformadores, na clarificação dos objectivos fundamentais e no estabelecimento de regras de aplicação;
- **aprofundar e clarificar** o conceito de instituições particulares de solidariedade social, face à diversidade das principais áreas de intervenção e às particularidades que assumem algumas instituições.

3 **Considerações finais**

A Direcção Geral da Acção Social, consciente destas realidades sentiu, desde a data da sua constituição, necessidade de introduzir uma nova filosofia na intervenção, de modo a que a sua acção se orientasse no sentido da prevenção e da integração social.

Assim, a par de um conjunto de acções e medidas tomadas no sentido de aperfeiçoar as respostas sociais em equipamentos e serviços e melhorar o serviço de acolhimento a indivíduos e famílias, realizado ao nível local pelas estruturas regionais, a Direcção-Geral:

- investiu na criação de condições para a realização do diagnóstico social e avaliação das formas de intervenção (Projectos de *Acolhimento em Mudança*, *Formação em Investigação Avaliativa*);
- assumiu um papel activo no desenvolvimento da cooperação intersectorial, integrando, entre outros, a Comissão Técnica Interministerial do Projecto Vida, Comissão Nacional de Luta contra a Sida, a Comissão Interministerial do PEPT;
- colaborou na preparação e participa na gestão do Sub-Programa Integrar do QCA II, designadamente das Medidas 1 e 5, as quais viabilizam projectos de desenvolvimento social em zonas urbanas e suburbanas degradadas e zonas rurais empobrecidas;
- apresentou candidaturas ao financiamento comunitário no âmbito do programa Horizon;
- prosseguiu um caminho em direcção a uma acção social contextualizada, apoiando a participação dos CRSS nos Projectos de Luta contra a Exclusão Social e noutros projectos de desenvolvimento local.

Reconhecida que está a justeza da filosofia de intervenção pela transformação da realidade social e pelas novas necessidades sentidas, importa salientar que ela **não corresponde ainda a uma prática funcional sistemática e consolidada**, tal como já foi referido.

Há, pois, um longo caminho a percorrer, em clara sintonia com as propostas contidas no Livro Branco sobre a Política Social Europeia, o qual faz eco não só do mesmo tipo de preocupações sentidas em todo o território da União, como aponta para sistemas de protecção social consubstanciados em práticas fundamentadas nos princípios que defendemos.

Caminho que exige a eliminação de obstáculos, tais como a ausência de políticas planeadas e concertadas para o social, a falta de conhecimento científico sobre a realidade, alguma inoperacionalidade no relacionamento intersectorial, as dificuldades em dar visibilidade positiva ao social e a falta de instrumentos de avaliação da qualidade das respostas.

E que exige, também, obviamente, a adequação dos recursos humanos e financeiros aos fins que se pretende prosseguir.